



## DECRETO Nº 065/2020

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 14 de novembro de 2020, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.041.922-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 754.412.689-72, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 082/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.675,09 (Dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 428,01 (quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 535,02 (quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme Acórdão nº 3155/2014 do TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 3.744,37 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais e R\$ 44.932,44 (Quarenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 novembro 20 20  
DE N.º 12.009  
UMUARAMA 18 11 20 20  
Imene Dias  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS